



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62790-000

Telefone: +55 (85) 3332-6159 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 22/2023/IEAD-UNILAB

Acarape, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Tutor a Distância,

Tutor	Disciplina/Carga Horária	Edital
Marcos Randall Oliveira de Freitas	Gêneros Digitais e Ensino - 60H.A	004/2022

Assunto: Ato de convocação de Seleção Pública edital IEAD nº 04/2022 (Tutor a Distância) Licenciatura em Letras Língua Portuguesa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.012397/2022-82.

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo edital IEAD/UNILAB Nº 004/2022 e das Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, também seguindo orientações da Portaria Reitoria Nº 87/2020, na condição de coordenador geral UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, conforme tabela baixo, através da entrega da documentação de acordo com o Edital 04/2022.

Considerando os documentos 0510633, 0510631 e 0633529, solicita-se a entrega da seguinte documentação, conforme item 7.1 "Da Convocação" do referido edital:

- Certificado do Curso de Auto Formação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB;
- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade ou RNE, se estrangeiro;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia autenticada comprovante de residência atual
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Cópia autenticada do diploma ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
- Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo "Professor" ou "Professora" com o período;
- Currículo Lattes resumido;

k) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

A CAPES exige que os itens B e C sejam autenticados em cartório ou assinados eletronicamente pelo gov.br, bem como os demais documentos. Também é permitida a autenticação por um servidor público federal com apresentação dos originais. A entrega dos documentos será por e-mail em formato digital em PDF devidamente autenticados.

Caso manifeste interesse em atuar, pedimos que responda este e-mail no prazo de 24h. O prazo para envio da documentação a secretaria do IEAD, através do email iead@unilab.edu.br, é 3 (três) dias úteis, após confirmação do interesse na vaga, consoante convocação do processo 3282.012397/2022-82.

Após manifestação de interesse e envio dos documentos, o convocado deverá entrar em contato com a Coordenação de tutoria IEAD, setortutorianuped@unilab.edu.br, para **conhecimento das atribuições e responsabilidades**. Ademais, o candidato ficará lotado no **Núcleo Pedagógico-NUPED** sob a supervisão do coordenador de tutoria. É importante salientar, ainda, que o recebimento de bolsa de tutor a distância está condicionado ao efetivo exercício da função junto à coordenação, não se configurando esta convocação como condição de recebimento de bolsas.

Aguardamos confirmação de interesse e envio da documentação o quanto antes para liberação das bolsas.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS
Diretor do Instituto de Educação à Distância



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633544** e o código CRC **270DFED4**.